



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 026/2018

A Doutora **ANEÍZA VANÉSSA COSTA DO NASCIMENTO**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 008/2017 e o Decreto Municipal nº 464/2018, que no seu Art. 1º Decretou Ponto Facultativo no Município de Cruzeiro do Oeste;

CONSIDERANDO que os órgãos municipais, escolas e os demais órgãos estaduais estarão fechados na presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense do Foro Judicial no dia **31 de Outubro** - Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico.

Parágrafo único - Na referida data os prazos processuais serão prorrogados, haja vista tratar-se de dia não útil nesta Comarca.

Art. 2º - Nos Cartórios Extrajudiciais fica ressalvado o disposto no art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ou seja, é facultativo o fechamento das serventias extrajudiciais nas referidas datas, desde que a rede bancária esteja fechada.

Art. 3º - Afixe-se a presente portaria no átrio do Fórum para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se aos interessados.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2018).

ANEÍZA VANÉSSA COSTA DO NASCIMENTO
Juíza de Direito Diretora do Fórum



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeiro dooeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Certifico que o presente ato foi publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 11 / 10 / 2018
Pág: 38
98
SECRETÁRIO

DECRETO N.º 464/2018

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no dia 31/10/2018 (Dia do Evangélico), e recesso no dia 01/11/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no dia 31 de outubro de 2018 é comemorado o dia do Evangélico, conforme Lei Municipal n.º 8/2017, alterada pela Lei Municipal n.º 30/2018,

Considerando ainda que, o Feriado Nacional do Dia de Finados – 02 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 de outubro de 2018 (quarta-feira), e **RECESSO** no dia 1º de novembro de 2018 (quinta-feira), não havendo expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.


MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal